

| 320515 320517 | VILA PAVAO | 141.730,27 | 0,00 | 0,00 | 29.736,64 | 0,00 | 141.730,27 450.097,22 | 0,00 | 0,00 | 29.736,64 |
|-----------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|------|--------------------------|----------------|------|---------------|
| 320517 | VILA VALERIO | 446.141,95 | 0,00 | 0,00 | 21.389,02 | 0,00 | 450.097,22 | 0,00 | 0,00 | 17.433.75 |
| 320520 | VILA VELHA | 35.038.597,65 | 26.331.002,38 | 6.855.981,42 | 528.030,98 | 0,00 | 58.483.486,24 | 0,00 | 0,00 | 10.270.126,19 |
| 320520 320530 | VITORIA | 47.276.795,81 | 90.348.863,01 | 13.968.539,36 | 3.330.353,44 | 0,00 | 132.462.752,02 | 0,00 | 0,00 | 22.461.799,60 |
| TOTAL FUNDO MUNICIPAL | | | | | | | | 215.125.296.76 | | |

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

| PPI ASS | PPI ASSISTENCIAL - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENCÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS | | | | | | | |
|----------|---|-----------------------------|-------------|--------------------|---------------------------------------|---|--|--|
| | UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais) | | | | | | | |
| Gestão | Nome do Município | Nome da Unidade | Código CNES | Número do Contrato | Data de Publicação do Extrato do Con- | Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de | | |
| | • | , | U | | trato | Saúde | | |
| Estadual | 320530 - VITORIA | HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HUCAM | 4044916 | 012/2013 | 17-10-2013 | 40.797.098,04 | | |
| TOTAL | | | | | | 40.797.098,04 | | |

ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO -

| PPI ASSISTENCIAL - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNCAODE PCEP ENTRE OS GESTORES ESTADUAL E MUNICIPAL (valores anuais) | | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------------|-------------|-----------|-----------------------|---|--|--|
| Competêr | ncia: SET/2015 | • | | | • | | | |
| IBGE | Municípios | Nome da Unidade | Código CNES | Número do | Data de Publicação do | Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde | | |
| | | ~ | | Protocolo | Extrato do Protocolo | | | |
| 320480 | SAO JOSE DO CALCADO | HOSPITAL SAO JOSE DO CALÇADO | 2547317 | 001/2014 | 2015-12-01 | 349.480,86 | | |
| | | TOTAL | | | | 349.480,86 | | |

PORTARIA Nº 533, DE 12 DE MAIO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, com sede em Rio Grande (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribui-

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016: e

834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e
Considerando o Parecer TécnicoConsiderando o Parecer Técnico nº 88/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.134450/2012-78/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

legislações pertinentes, resolve:
Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, CNPJ nº 94.862.265/0001-42, com sede em Rio Grande (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 17 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação preliminar da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do fumarato de dimetila no tratamento da esclerose múltipla remitente-recorrente após a 1ª falha terapêutica apresentada pela Biogen Idec Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda. nos autos do processo MS/SIPAR nº 25000.185008/2015-52. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

CONSULTA PÚBLICA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação preliminar da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do crosslinking coreano para o tratamento da ceratocone apresentada pela Secretária de Atenção à Saúde - SAS/MS nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.047969/2016-41. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias,

a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE MAIO DE 2016

Divulga a lista dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que terão a sua permanência no Projeto prorogada, condicionada a validação pelo gestor municipal, nos termos da Medida Provisória nº 723, de 29 de abril de 2016, e do Edital SGTES nº 11, de 4 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Medida Provisória nº 723, de 29 de abril de 2016, e do Edital SGTES nº 11, de 04 de maio de 2016, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil resolve:

do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar, conforme Anexo a esta Portaria, a lista dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que terão a sua permanência no Projeto prorrogada, nos termos da Medida Provisória nº 723, de 29 de abril de 2016, condicionada a validação pelo gestor municipal, nos termos dos itens 4.1, 4.2 e 4.7 do Edital SGTES nº 11, de 4 de maio de 2016,

§ 1º O médico participante de que trata o caput terá sua

§ 1º O médico participante de que trata o caput terá sua permanência prorrogada automaticamente quando da validação pelo gestor municipal no Sistema de Gerenciamento de Programas, nos termos do Edital SGTES nº 11, de 04 de maio de 2016.

§2º A validação do gestor, de que trata o §1º, deverá ocorrer antes do médico participante completar os 3 (três) anos de participação no Projeto. Art. 2º O médico cujo nome integre a lista indicada no art. 1º

Art. 2º Ó médico cujo nome integre a lista indicada no art. 1º desta Portaria deverá permanecer desenvolvendo suas atividades no mesmo município

mesmo município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

| NOME | MUNICÍPIO | UF |
|-------------------------------|---|----|
| ALGER SANTIAGO JAUREGUI PINTO | BARUERI | SP |
| ANA MARIA DA SILVA | ESCADA | PE |
| ANA PAULA LACERDA DA COSTA | OSASCO | SP |
| ANDERSON DE JESUS VIEIRA | SAO PAULO | SP |
| ARTAN CEKAJ | MAQUINE | RS |
| ASGARD GIOVANNI TORIZ PIEDRAS | HORIZONTE | CE |
| BLEIDYS CERVANTES MAZA | NORMANDIA | RR |
| CARLA PATRICIA GAMA DA SILVA | SANTALUZ | BA |
| CARLOS ABEL TARQUI ESPINOZA | PRINCESA | SC |
| CARLOS AUGUSTO NAVARRO | GUARUJA | SP |
| GUZMAN | | |
| CESAR MENDES HENRIQUES | ARUJA | SP |
| CRISTIANO DE MATOS FERREIRA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL | AM |
| | INDIGENA ALTO SOLIMOES | |
| DANIELA DE LIMA PEREIRA | PORTO DE MOZ | PA |
| DANUTA SOARES DE MATTOS | GUARANTA | SP |
| TAQUECHEL | | |
| DIVINO VITOR DOS SANTOS | NOVO PROGRESSO | PA |
| DORA LUZ LANA CHACON | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO SOLIMOES | AM |

| ERIKA CSORBA ARAUJO | JOAQUIM GOMES | AL |
|--|---|----|
| FABIO JUNIOR DA SILVA | SINOP | MT |
| FABIO ROGERIO JACINTHO | OSASCO | SP |
| FERNANDA ALVES DE ARAUJO | LUIS CORREIA | PI |
| FRANCIELI ABRAO | SANTA HELENA | PR |
| GABRIEL VASCONCELOS PESSOA | BREJO DA MADRE DE DEUS | PE |
| GLENDA MEZA BAUTISTA | FRANCO DA ROCHA | SP |
| GLORIA BEATRIZ PONCE PALACIOS | SILVES | AM |
| GUSTAVO LUIS MENDES BARBOSA | RUBELITA | MG |
| JESISLEIA OLIVEIRA SOUSA | ELDORADO DO SUL | RS |
| JESSICA RAIRA DAMASCENO DE LIMA | COTRIGUACU | MT |
| JOAO ALFREDO AUSEM | BRUSQUE | SC |
| JOAO BATISTA LIMA SANTOS | GARRAFAO DO NORTE | PA |
| JUAN MANUEL SANCHEZ | ANGRA DOS REIS | RJ |
| KARIZE AIMI | SAUDADES | SC |
| LITA GUZMAN LEDEZMA | CORUMBA | MS |
| LUCIANA GUSMAO ABREU | MONTES CLAROS | MG |
| LUCIVANIA FREITAS LIMA | ARACAS | BA |
| MARCELLINO POLTRONIERI | LUZIANIA | GO |
| MARCOS GEOVANI MARCIANO GARCIA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO SOLIMOES | AM |
| MARCOS VENICIUS DANELUTE | UMUARAMA | PR |
| MARIA DAS GRACAS DE AQUINO | JUQUITIBA | SP |
| MARIA DE FATIMA MENDES MIRANDA FERREIRA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO SOLIMOES | AM |
| MARIA GIRLANE ALMEIDA DE LIMA | MONTE SANTO | BA |
| MARIANA SILVA DE ALMEIDA ARAUJO | JOAO PESSOA | PB |
| MICHELE CHRISTMANN | SEARA | SC |
| MOISES BISPO FERREIRA NETO | MONTES CLAROS | MG |
| PAULA CRISTINA CAVALLARO | SAO PAULO | SP |
| RENATO DE OLIVEIRA MASIERO | NATAL | RN |
| SILDO GONZAGA TOMAZ | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO SOLIMOES | AM |
| SIMONE DI LUDOVICO | SAO PEDRO DA ALDEIA | RJ |
| SIN TAI JOYCE CHAN | BEBERIBE | CE |
| TATIANE FERREIRA DOS SANTOS | OEIRAS DO PARA | PA |
| THAYNA BARBOZA BONFIM | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MARANHAO | MA |
| VANESSA FORTUNA | TUBARAO | SC |
| WUEB DE SOUSA ABUDD | ELDORADO DO SUL | RS |
| YINA KENY VARGAS GONZALES | RIO BRANCO | AC |

PORTARIA Nº 217, DE 11 DE MAIO DE 2016

Divulga a lista dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que terão a sua permanência no Projeto prorrogada, nos termos da Medida Provisória nº 723, de 29 de abril de 2016, e do Edital SGTES nº 11, de 4 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Medida Provisória nº 723, de 29 de abril de 2016, e do Edital SGTES nº 11, de 04 de maio de 2016, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:
Art. 1º Divulgar, conforme anexo a esta Portaria, a lista dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que terão a sua permanência no Projeto prorrogada, nos termos da Medida Provisória nº 723, de 29 de abril de 2016, e do Edital SGTES nº 11, de 4 de maio de 2016, conforme ANEXO desta Portaria.

Art. 2º O médico cujo nome integre a lista indicada no art. 1º desta Portaria deverá permanecer desenvolvendo suas atividades no mesmo município.

Art. $\hat{\mathbf{3^o}}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO